



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO N.º 170/2019 de 30/04/2019**

*“Nomeia membros para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 1.020; Decreto 311/2000; o Art. 3º da MP n.º 1.979-21; § 3º do Art. 26 da Resolução nº 038 de 16 de julho de 2009 e § 5º do Art. 34 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros titulares (T) e respectivos suplentes (S):

1) Representantes do Poder Executivo:

T - Maria Aparecida Moreira da Costa;

S - Simone da Conceição Santos.

2) Representante dos Pais e Alunos;

T – Franciele de Jesus Carvalho;

S – Dulcinéia Gonçalves Ferreira;

T – Kátia Fernanda Magalhães Prates Moura;

S – Elaine Aparecida Moura.

3) Representante dos Profissionais da Área da Educação:

T – Elzana Marina Moura Francisco;

S – Juliana de Jesus Moura Cruz;

T – Edla Aparecida Fernandes Jordão;

S – Nelma Guilherme Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

4) Representante dos Profissionais Área da Educação:

T – Carla Patrícia Santos;  
S – Jaíde Ribeiro Diniz;  
T – Débora Fabiane dos Santos Silva  
S – Sirley Robson Paixão.

5) Representantes da Entidades Civas Organizadoras / SSVP:

T - Maria Aparecida Valadares Moura;  
S - Felipe dos Santos Teixeira.

6) Representantes das Entidades Civas Organizadoras / Igreja Batista:

T – Zilanda Ribeiro de Ávila Paula;  
S – Hugo Leonardo de Paula.

Art. 2º - O Presidente do CAE será a Sra. CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS, a vice-presidente a Sra. MARIA APARECIDA VALADARES MOURA; como 1ª Secretária a Sra. ELZANA MARINA MOURA FRANCISCO; e como 2ª Secretária a Sra. EDLA APARECIDA FERNANDES JORDÃO. O mandato deste Conselho será até 29/04/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 30 de Abril de 2019.

CÉLIO SANTANA  
*Prefeito Municipal*